



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 24.363.590/0001-85

ADM: 2021/2024

PORTARIA Nº. 064 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

HOMOLOGA EDITAL E TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DE PESSOAL PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA, FISIOTERAPEUTA, ASSISTENTE SOCIAL, PROFESSOR DE PROJETOS EDUCACIONAIS, SOCIAIS OU LAZER, ESTAGIÁRIO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E GESTOR DE REDES SOCIAIS, EDITAL Nº 03/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS e a Comissão Especial responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, Edital 03/2024, no uso da atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital 03/2024, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Rubelita, apresentado pela Comissão Especial nomeada pela Portaria de nº: 051/2024, com a finalidade de contratação de pessoal para 01 vaga para Nutricionista, 01 Fisioterapeuta, 1 Assistente Social, 2 de Professor de Projetos Educacionais, Sociais e de Lazer, 02 Estagiários na área de Educação Física e 01 Gestor de Redes Sociais, por tempo determinado, consagrando como exato o resultado dos candidatos aprovados nos cargos mencionados, conforme abaixo especificado:

Cargo: NUTRICIONISTA (1 VAGA)

1º - HELOISA CASTRO RODRIGUES

Pontuação: 90

Cargo: FISIOTERAPEUTA (1 VAGA)

1º - ELLEN DIAS MENDES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 24.363.590/0001-85

ADM: 2021/2024

Pontuação: 80

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL (1 VAGA)

1º - INGRIDI GABRIELA MIRANDA

Pontuação: 70

Cargo: PROFESSOR DE PROJETOS EDUCACIONAIS (2 VAGAS)

1º - ANTONIO RODRIGUES SILVA NETO

Pontuação: 90

2º - CASSIO OLIVEIRA ALVES

Pontuação: 75

Cargo: ESTAGIARIO NA AREA DE EDUCAÇÃO FISICA (2 VAGAS)

1º - DIULLY STEFFANY RAMIRES SANTANA

Pontuação: 80

2º - MATHEUS EDUARDO PINHO SILVA

Pontuação: 80

Cargo: GESTOR DE REDES SOCIAIS (1 VAGA)

1º - TAMIRES GUEDES DOS SANTOS

Pontuação: 90

Art. 2º. Em consonância com a legislação vigente, à vista do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, considerando que foram aplicados todos os princípios constitucionais, tais como a legalidade, isonomia, impessoalidade, publicidade, moralidade, inerentes a todos os certames, e considerando ainda que não existiram recursos a presente fase, fica **HOMOLOGADO** o Edital e resultado final do Processo Seletivo Simplificado 03/2024, para os cargos acima determinados, surtindo todos os efeitos legais.

Art. 3º. Devidamente convocados, caso os aprovados não se apresentem para assinatura do contrato, serão convocados os candidatos subssequentes no quadro de Praça Major Avelino de Almeida, 406 – Centro – 39.565-000 – Rubelita/MG – Telefax (38)3843.1102 – e-mail: gabinete@rubelita.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 24.363.590/0001-85

ADM: 2021/2024

reservas, conforme classificação/pontuação deste processo seletivo. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 04 de Junho de 2024.

JOSE TRINDADE FERREIRA

Prefeito Municipal